**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.855**, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola do SESI Três Lagoas**, localizada no município de Três Lagoas, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.262, de 04/10/2016, pág. 6.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.°10.722**, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015 – autoriza o funcionamento do ensino médio, na **Escola do SESI Três Lagoas**, localizada no município de Três Lagoas, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2016. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.063, de 10/12/2015, pág. 3.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 10.211**, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013 – aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, na **Escola do SESI “Profª NEURÍLIA DE SOUZA MEDEIROS”**, localizada no município de Três Lagoas, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.576, de 13/12/2013, pág. 11.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9815**, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola do SESI “Profª. NEURÍLIA DE SOUZA MEDEIROS”**, localizada no município de Três Lagoas, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8294, de 15/10/2012, pág. 8.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9715**, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 – autoriza o funcionamento do ensino médio, na **Escola do SESI “Profa. NEURILIA DE SOUZA MEDEIROS”**, de Três Lagoas, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8121, de 30/01/2012, pág. 32.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9217**, de 16 de dezembro de 2009 – aprova o Projeto e autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do ensino fundamental e médio, na **Escola do SESI “Profª NEURILIA DE SOUZA MEDEIROS”**, sediada na Avenida Eloy de Miranda Chaves, nº 1.060, Centro, Três Lagoas/MS, mantida pelo Serviço Social da Indústria – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul (SESI – DR/MS), pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.613, de 30/12/2009, pág. 28.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8542,**de 17 de dezembro de 2007 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na**Escola do SESI “Profª NEURILIA DE SOUZA MEDEIROS’,**de Três Lagoas/MS, mantida pelo Serviço Social da Indústria – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul – SESI-DR/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.119, de 26/12/2007, pág. 24.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8538,**de 18 de dezembro de 2007 – aprova o Projeto Experimental e autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do Ensino Fundamental e na etapa do Ensino Médio, na **Escola do SESI “Profª NEURILIA DE SOUZA MEDEIROS”,**de Três Lagoas/MS, mantida pelo Serviço Social da Indústria – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul – SESI-DR/MS, pelo prazo de 4 anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.119, de 26/12/2007, pág. 23.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8177,**de 07 de novembro de 2006 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Médio, na**Escola do SESI “Profª NEURÍLIA DE SOUZA MEDEIROS”,**de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 05 anos, a partir de 2007. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 6861, de 05/12/2007, pág. 15.